

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da qualidade das refeições e do atendimento prestado no Restaurante Popular localizado na Rua Bandeirantes.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual empresa é atualmente responsável pelo fornecimento das refeições e pela operação do Restaurante Popular da Rua Bandeirantes? Encaminhe cópia do contrato vigente e de seus respectivos aditivos, se houver.
- Quais são os critérios técnicos e nutricionais adotados para a elaboração do cardápio das refeições servidas à população? Informe também a periodicidade de sua variação.
- Existe planejamento para garantir maior diversidade de cardápios e de opções de proteínas (carnes) ofertadas aos usuários?
- Quais mecanismos de controle de qualidade são utilizados para fiscalização das refeições fornecidas? Encaminhe cópia dos relatórios de fiscalização, inspeções ou avaliações realizadas nos últimos 12 meses.
- O órgão responsável recebeu reclamações, denúncias ou manifestações relacionadas à qualidade das refeições (inclusive marmitex) ou ao atendimento prestado no Restaurante Popular da Rua Bandeirantes nos anos de 2025 e 2026? Especifique:
 - a quantidade de registros;
 - a natureza das reclamações;
 - as providências adotadas;
 - a situação atual de cada demanda.
- Quais medidas vêm sendo adotadas para assegurar a qualidade das refeições, o cumprimento das normas sanitárias e a prestação de atendimento adequado aos usuários?
- Há previsão de realização de auditorias, inspeções ou outras ações de fiscalização no Restaurante Popular? Encaminhe, se existente, o cronograma dessas atividades.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

